



L I D O
Em, 21.9.17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 12009 /2017

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A REGULARIZAÇÃO DOS BAIRROS: MORRO DA CRUZ, CAPÃO COMPRIDO E VILA DO BOA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a regularização dos bairros: Morro da Cruz, Capão Comprido e Vila do Boa, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Urge ao Poder Público, garantir, a regularização dos bairros acima citados, dando segurança jurídica aos moradores.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12009/17

Folha Nº 01 GC



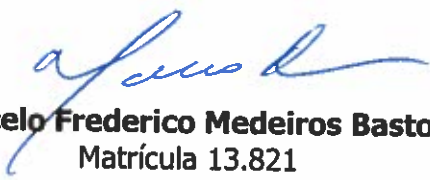
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 12009/17
Folha Nº 02 G.C